

Biotoscana Investments S.A.*Sociedade Anônima*

Sede Social: 2-4, rue Beck, L-1222 Luxembourg - Grão-Ducado do Luxemburgo

R.C.S. Luxemburgo B 162861

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas e detentores de BDRs da Biotoscana Investments S.A. (“Companhia” ou “GBT”) são convidados a participar da assembleia geral extraordinária de acionistas (“Assembleia Geral”), a ser realizada no dia 31 de outubro de 2018 às 15h (11h horário de Brasília | 10h horário de Nova Iorque), na sede social da Companhia, localizada 2-4, rue Beck, L-1222 Luxembourg, Grão-Ducado do Luxemburgo, para analisar e votar na seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL

- i. Aprovação pela Assembleia Geral sobre alterações ao “Plano de Ações de 2017 da Biotoscana Investments SA” previamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia para (i) aumentar a quantidade das ações da Companhia que podem ser emitidas no âmbito de 4,00% para 5,5% das ações emitidas e em circulação da Companhia e (ii) permitir que diretores e conselheiros da Companhia sejam elegíveis para a outorga de opções de compra de ações e atribuição de prêmios em ações de acordo com o plano.
- ii. Análise da implementação do programa de recompra de ações da Companhia.

QUÓRUM E MAIORIA

A Assembleia Geral deliberará validamente sobre as deliberações relativas a todos os assuntos da ordem do dia conforme abaixo:

Primeiro item da ordem do dia (i. acima): quórum de pelo menos metade mais uma ação de emissão do capital social da Companhia e as deliberações relativas a estes itens da ordem do dia serão adotadas por maioria de pelo menos dois terços (2/3) dos votos validamente expressos, sendo que cada ação tem direito a um voto. Se não houver quórum em uma Assembleia Geral, uma segunda Assembleia Geral poderá ser convocada de acordo com as disposições do Artigo 14.3 do Estatuto Social da Companhia e na qual os acionistas poderão deliberar validamente, independentemente do quórum.

Segundo item da ordem do dia (ii. acima): a deliberação será adotada por maioria simples dos votos validamente expressos, sendo que cada ação tem direito a um voto, independentemente da proporção do capital social representado.

ATOS E FORMALIDADES NECESSÁRIOS ANTES DA ASSEMBLEIA GERAL

Todos os acionistas ou detentores de ações na data da Assembleia Geral têm direito de participar da Assembleia Geral, seja qual for o número de ações de propriedade destes. Dito isto, por uma questão de organização, principalmente para os acionistas que desejam participar da Assembleia Geral por meio de um procurador, o seguinte processo será adotado:

- **Acionistas registrados diretamente no registro de acionistas da Companhia:** o acionista que deseje participar da Assembleia Geral pessoalmente, através de um procurador ou através do boletim de voto à distância é convidado a enviar o formulário de votação e a procuração de participação (em anexo no edital de convocação) devidamente preenchidos, datados e assinados para a sede social da Companhia, no mais tardar até a meia-noite (horário de

Luxemburgo) do dia 25 de outubro de 2018, para assim declarar a intenção de participar da Assembleia Geral.

- **Acionistas registrados indiretamente em um sistema de liquidação de títulos:** o acionista que deseje participar da Assembleia Geral pessoalmente, através de um procurador ou através do boletim de voto à distância, é convidado a enviar o comprovante de participação emitido pelo agente de custódia (como detalhado no item abaixo “Formulário de Participação dos Acionistas”), juntamente com o formulário de votação e a procuração de participação (que podem ser encontrados no site da Companhia <http://ri.grupobiotoscana.com> ou solicitados diretamente na sede social da Companhia) devidamente preenchidos, datados e assinados, para a sede social da Companhia ou para o e-mail ir@grupobiotoscana.com. Tais documentos devem chegar na Companhia no mais tardar até a meia-noite (horário de Luxemburgo) do dia 25 de outubro de 2018 para que o acionista possa assim declarar a intenção de participar da Assembleia Geral.
- **No caso de detentores de BDRs:** os detentores de BDRs que desejarem participar da Assembleia Geral pessoalmente, por procuração ou por escrito, e que sejam acionistas da Companhia no 12 de outubro de 2018, são convidados a anunciar sua intenção de participar da Assembleia Geral retornando ao Itaú Unibanco S.A. o certificado de participação (conforme indicado na seção abaixo “Formulário de Presença de Acionistas”) juntamente com um formulário de procuração e votação preenchido, datado e assinado (que podem ser encontrados no site de Relações com Investidores da Companhia <http://ri.grupobiotoscana.com> ou solicitados diretamente na sede social da Companhia, no endereço Avenida dos Imarés, 401, ID, Indianópolis, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04085-000) dirigidos ao Itaú Unibanco S.A. (Rua Ururá 111, Prédio B, Piso Térreo, Tatuapé, CEP 03084-010, São Paulo, SP, Brasil - DWS / Escrituração / Unidade Dedicada ADR / BDR), a ser entregue até 18 de outubro de 2018, às 17h00 (Horário de Brasília). Para consultas sobre a entrega de documentos, entre em contato com o Itaú Unibanco S.A. através do e-mail dr.itaun@itau-unibanco.com.br.

A Companhia vai registrar o nome ou denominação social, o endereço ou sede social, o número de ações e a descrição de todos os documentos comprovando a titularidade das ações para todos os acionistas/detentores de BDRs que enviarem o formulário de votação e a procuração de participação devidamente preenchidos, datados e assinados.

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DO ACIONISTA

Acionistas/detentores de BDRs que desejem comparecer à Assembleia Geral pessoalmente:

Para facilitar o acesso do acionista/detentor de BDR à Assembleia Geral, todos os acionistas/detentores de BDR devem observar as seguintes formalidades:

- **Acionistas registrados diretamente no registro de acionistas da Companhia:** todos os acionistas registrados vão receber, de forma automática (em anexo ao edital de convocação), a procuração de participação e o formulário de votação, que devem ser preenchidos, manifestando o desejo de participar pessoalmente da Assembleia Geral, datados e assinados pelo acionista e, então, enviados a sede social da Companhia, que deve receber esses documentos no mais tardar até a meia-noite (horário de Luxemburgo) do dia 25 de outubro de 2018.
- **Acionistas registrados indiretamente em um sistema de liquidação de títulos:** o acionista deve entrar em contato com o agente de custódia de suas ações, indicar que deseja participar da Assembleia Geral e solicitar um comprovante da participação acionária com a data do dia da solicitação. O comprovante de participação - juntamente com o formulário de votação e a procuração de participação (que podem ser encontrados no site de Relações com Investidores da Companhia <http://ri.grupobiotoscana.com/> ou solicitados diretamente na sede social da Companhia através de uma solicitação enviada ao endereço da sede social da Companhia) devidamente preenchidos, datados e assinados - deve ser enviado para a sede social da Companhia ou para o e-mail ir@grupobiotoscana.com. Tais documentos devem chegar na Companhia no mais tardar até a meia-noite (horário de Luxemburgo) do dia 25 de outubro de 2018.

- **No caso de detentores de BDRs:** cada detedor de BDRs da Companhia que tenha BDRs em 12 de outubro de 2018, deverá entrar em contato com o Itaú Unibanco S.A., indicando que deseja comparecer à Assembleia Geral e solicitar um certificado de participação comprovando a seu status na data da solicitação. O certificado de participação deve ser enviado ao Itaú Unibanco S.A. juntamente com um formulário de votação e procuração de presença devidamente preenchido, datado e assinado (para download no site de Relações com Investidores da Companhia <http://ri.grupobiotoscana.com/> ou para ser obtido diretamente do sede da Companhia mediante solicitação, no endereço Avenida dos Imarés, 401, ID, Indianópolis, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04085-000) endereçada ao Itaú Unibanco S.A. (Rua Ururáí 111, Prédio B, Piso Térreo, Tatuapé, CEP 03084-010, São Paulo, SP, Brasil - DWS / Escrituração / Unidade Dedicada de Produto ADR / BDR), para que seja recebido pelo Itaú Unibanco S.A. o mais tardar em 18 de outubro de 2018 às 17h (Horário de Brasília). Para consultas sobre a entrega de documentos, entre em contato com o Itaú Unibanco S.A. através do e-mail dr.italu@italu-unibanco.com.br.
- Para evitar dúvidas, todos os acionistas presentes poderão participar da Assembleia Geral desde que comprovem, de forma válida, sua identidade e sua participação acionária na Companhia no dia da Assembleia Geral.

Acionistas/detentores de BDRs que não podem comparecer à Assembleia Geral pessoalmente:

Acionistas/detentores de BDRs que não puderem comparecer pessoalmente à Assembleia Geral podem optar por transmitir suas instruções de votos para o Presidente da Assembleia Geral ou qualquer outra pessoa escolhida ou optar por preencher e enviar o boletim de voto à distância, conforme detalhado abaixo:

- **Acionistas registrados diretamente no registro de acionistas da Companhia:** o acionista deve enviar a procuração de participação e o formulário de votação (em anexo ao edital de convocação) devidamente preenchidos, datados e assinados para a sede social da Companhia, juntamente com a manifestação de sua intenção de ser representado por um procurador ou de enviar o boletim de voto à distância, conforme o caso. Tais documentos devem chegar na Companhia no mais tardar até a meia-noite (horário de Luxemburgo) do dia 25 de outubro de 2018.
- **Acionistas registrados indiretamente em um sistema de liquidação de títulos:** o acionista deve entrar em contato com o agente de custódia de suas ações, indicar que deseja participar da Assembleia Geral e manifestar a intenção de transmitir suas instruções de voto para a Assembleia Geral, além de solicitar um comprovante da participação acionária com a data do dia da solicitação. O comprovante de participação acionária, juntamente com o formulário de votação e a procuração de participação devidamente preenchidos, datados e assinados, deve ser enviado para a sede social da Companhia. Tais documentos devem chegar na Companhia no mais tardar até a meia-noite (horário de Luxemburgo) do dia 25 de outubro de 2018. O formulário de votação e a procuração de participação devem indicar a intenção do acionista de ser representado por um procurador ou de enviar o boletim de voto à distância. O formulário de votação e a procuração de participação podem ser encontrados no site de Relações com Investidores da Companhia <http://ri.grupobiotoscana.com/> ou solicitados diretamente na sede social da Companhia através de uma solicitação enviada ao endereço da sede social da Companhia ou para o e-mail ir@grupobiotoscana.com.
- **No caso de detentores de BDRs:** cada detedor de BDRs da Companhia que tenha BDRs em 12 de outubro de 2018, deverá entrar em contato com o Itaú Unibanco S.A., indicando que deseja comparecer à Assembleia Geral e solicitar um certificado de participação comprovando a seu status na data da solicitação. O certificado de participação deve ser enviado ao Itaú Unibanco S.A. juntamente com um formulário de votação e procuração de presença devidamente preenchido, datado e assinado (para download no site de Relações com Investidores da Companhia <http://ri.grupobiotoscana.com/> ou para ser obtido diretamente do sede da Companhia mediante solicitação, no endereço Avenida dos Imarés, 401, ID, Indianópolis, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04085-000) endereçada ao Itaú Unibanco S.A. (Rua Ururáí 111, Prédio B, Piso Térreo, Tatuapé, CEP 03084-010, São Paulo, SP, Brasil -

DWS / Escrituração / Unidade Dedicada de Produto ADR / BDR), para que seja recebido pelo Itaú Unibanco S.A. o mais tardar em 18 de outubro de 2018 às 17h (Horário de Brasília). Para consultas sobre a entrega de documentos, entre em contato com o Itaú Unibanco S.A. através do e-mail dr.italu@italu-unibanco.com.br.

DISPOSIÇÕES GERAIS

É importante ressaltar que:

O texto dos projetos de resolução a serem submetidos ao voto da Assembleia Geral, em forma íntegra, pode ser encontrado no site de Relações com Investidores da Companhia <http://ri.grupobiotoscana.com>.

Uma cópia dos documentos referentes à Assembleia Geral foi disponibilizada na sede social da Companhia e no site de Relações com Investidores da Companhia <http://ri.grupobiotoscana.com>. Para receber uma cópia destes documentos (e do Plano de Stock Option) de forma gratuita, os acionistas/detentores de BDRs devem solicitá-los na sede da Companhia ou através do e-mail (em anexo) ir@grupobiotoscana.com.

Para mais informações, por favor:

- acesse nosso site de Relações com Investidores: <http://ri.grupobiotoscana.com>;
- entre em contato com o Secretário da Companhia pelos telefones: +55 11 5090-5927, disponível de segunda-feira à sexta-feira, das 10h às 18h (horário de Luxemburgo);
- nos envie um email para o seguinte endereço: ir@grupobiotoscana.com

Montevideu, 12 de outubro de 2018

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

Juan Pablo Zucchini

Presidente do Conselho de Administração